



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 134 DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixam a seguinte determinação:

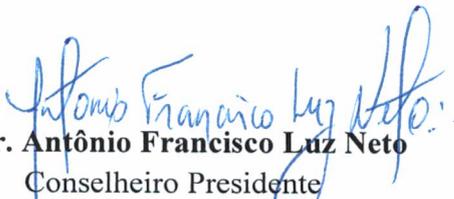
**Art. 1º** - Designar os conselheiros **Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado, Coren – PI nº 264.042 - ENF**, e **Dr. Samuel Freitas Soares Coren – PI nº 328.982- ENF** para acompanhar as Fiscais Gersonte dos Santos Sobrinho e Antônia Dalva dos Santos, com o objetivo de fiscalizar a rotina na Instituição de Saúde do Hospital São Marcos, no dia 10/03/2021.

**Art. 2º** - Para cumprimento desta atividade finalística AF Fiscalização, os Conselheiros designados no artº 1 farão jus ao pagamento de até 01 (um) auxílio representação.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 02 de março de 2021

  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

  
**Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 129.461-ENF